



AMAZONAS

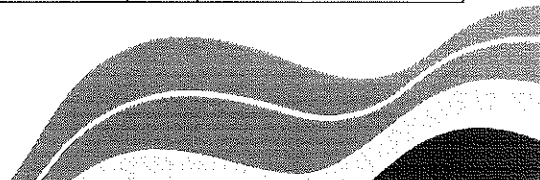
GOVERNO DO ESTADO

ANÁLISE DOCUMENTAL "CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - PROMOVE" – PESSOA JURÍDICA.

PARCICIPANTE:	DATA DA AVALIAÇÃO:
MUNICÍPIO:	
AVALIADOR/ EXAMINADOR	PRAZO PARA SANAR PENDÊNCIAS:
EU _____ NO DIA ____/____/____ DOU PLENA CIÊNCIA QUANTO AO PRAZO CONCEDIDO PARA TRAZER DOCUMENTOS PENDENTES/INCONSISTENTES.	

PROCESSO Nº:

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO EXIGIDO	BASE LEGAL FONTE	S/N	INCONSISTÊNCIA
5.1.1	PREENCHIMENTO COMPLETO DA FICHA DE CREDENCIAMENTO	ANEXO DO EDITAL		
5.1.2	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL DAS ENTIDADES JURÍDICAS: MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS, autenticada ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos Municípios do interior do Estado do Amazonas.	Edital		
5.1.3	DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE PRODUTIVA, ESPECIFICANDO GÊNEROS E QUANTIDADES DOS MOBILIÁRIOS QUE PODERÃO SER PRODUZIDOS E FORNECIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.	Edital		
5.1.4	INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE ACORDO COM A NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA: ESTATUTO ACOMPANHADO DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO (NO CASO DE ASSOIAÇÕES E COOPERATIVAS), CONTRATO SOCIAL E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO E COMPROVAÇÃO DO MEI.	Edital		
5.1.4.1	AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, BEM COMO EMPRESAS OPTANTES PELOS SIMPLES NACIONAL PODERÃO APRESENTAR PARA A COMPROVAÇÃO DE SEU ENQUADRAMENTO: Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou Documento de pesquisa de que é optante do Simples Nacional, obtido no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br , ou qualquer outro registro de cadastro oficial atualizado com o competente exercício financeiro.			
5.1.5.	Apresentação de comprovante de conta corrente vigente e de titularidade da MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS ou de seu Representante Legal e/ou da Associação Cooperativa de Moveleiros para cadastro junto a SEFAZ	EDITAL		
5.1.6.	Certificado de Capacitação expedido por Instituição reconhecida pela ADS – (SENAI, FUCAPI, SEBRAE, CETAM, dentre outros)			
5.1.8 e 5.1.8.1.	Licença Ambiental de Execução da atividade profissional emitida pelo IPAAM ou outros órgãos ambientais competentes ou no caso de renovação ou emissão de primeira Licença Ambiental, a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o fechamento do edital, para apresentar a referida licença	EDITAL		





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5.1.9	Declaração de Aceite dos prazos de entrega e fornecimento de mobiliários pelos preços e quantidades a serem determinados pela ADS	ANEXO DO EDITAL		
5.1.10	Declaração de Autorização de Desconto de 2%	ANEXO DO EDITAL		
5.1.11.	Declaração que não integra o quadro de pessoal do Governo do Estado do Amazonas	ANEXO DO EDITAL		
5.1.12.	Declaração de cumprimento pleno dos critérios de habilitação e adimplemento junto aos órgãos públicos e que todos os documentos são fiéis e verdadeiros	ANEXO DO EDITAL		
5.1.13.	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ	EDITAL		
5.1.14.	Certificado de Regularidade do FGTS em validade	EDITAL		
5.1.15.	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Contribuição Previdenciárias e às de Terceiros, em validade	EDITAL		
5.1.16.	Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SEFAZ-AM) do domicílio ou sede do credenciado, em validade	EDITAL		
5.1.19. e 5.1.20	Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (São isentas de apresentação: MEI e optantes do Simples Nacional)			
DOCUMENTAÇÃO APROVADA EM ____/____/____.		_____ ASSINATURA DO CONFERENTE		

